



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MURIBECA  
Balço Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	1.215.000,00	1.215.000,00	5.611,24	1.013.525,03	201.474,97	138.741,05	294.678,60	920.321,40	294.678,60	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.201.500,00</b>	<b>1.201.500,00</b>	<b>5.611,24</b>	<b>1.013.525,03</b>	<b>187.974,97</b>	<b>138.741,05</b>	<b>294.678,60</b>	<b>906.821,40</b>	<b>294.678,60</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	877.500,00	877.500,00	0,00	829.000,00	48.500,00	118.576,30	244.302,59	633.197,41	244.302,59	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.000,00	324.000,00	5.611,24	184.525,03	139.474,97	20.164,75	50.376,01	273.623,99	50.376,01	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>0,00</b>	
INVESTIMENTOS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.215.000,00</b>	<b>1.215.000,00</b>	<b>5.611,24</b>	<b>1.013.525,03</b>	<b>201.474,97</b>	<b>138.741,05</b>	<b>294.678,60</b>	<b>920.321,40</b>	<b>294.678,60</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>1.215.000,00</b>	<b>1.215.000,00</b>	<b>5.611,24</b>	<b>1.013.525,03</b>	<b>201.474,97</b>	<b>138.741,05</b>	<b>294.678,60</b>	<b>920.321,40</b>	<b>294.678,60</b>	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) 1.215.000,00 1.215.000,00 5.611,24 1.013.525,03 201.474,97 138.741,05 294.678,60 920.321,40 294.678,60

RESERVA DO RPPS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)



EDIMARIO DOS ANJOS S SOUZA  
PRESIDENTE Mat.0009



JOSE VALMIR DOS PASSOS  
CONTADOR CRC/SE 4.111 Mat.1870





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MURIBECA  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MARÇO-ABRIL/2020

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.215.000,00	1.215.000,00	5.611,24	1.013.525,03	100,00	201.474,97	138.741,05	294.678,60	100,00	920.321,40	0,00
01 - Legislativa	1.215.000,00	1.215.000,00	5.611,24	1.013.525,03	100,00	201.474,97	138.741,05	294.678,60	100,00	920.321,40	0,00
031 - Ação Legislativa	1.214.500,00	1.214.500,00	5.611,24	1.013.525,03	100,00	200.974,97	138.741,05	294.678,60	100,00	919.821,40	0,00
122 - Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (i + ii)</b>	<b>1.215.000,00</b>	<b>1.215.000,00</b>	<b>5.611,24</b>	<b>1.013.525,03</b>	<b>100,00</b>	<b>201.474,97</b>	<b>138.741,05</b>	<b>294.678,60</b>	<b>100,00</b>	<b>920.321,40</b>	<b>0,00</b>

EDIMÁRIO DOS ANJOS S SOUZA  
PRESIDENTE Mat.0009

JOSE VALMIR DOS PASSOS  
CONTADOR CRC/SE 4.111 Mat.1870